

**ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO**

**EDITAL Nº. 01/2022**

Estabelece as normas e fixa o período de inscrições para as matrículas das (os) novas (os) estudantes na EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO destinado ao ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para o ano letivo de 2023 e dá outras providências.

A(O) Diretora(r) da Escola Estadual de Educação Profissional Professora Abigail Sampaio, André Cavalcante Guimarães, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições para as matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) das escolas públicas e privadas, no ano letivo 2023, nos cursos Técnicos em Administração, em Eletrotécnica, em Enfermagem e em Fabricação Mecânica ofertados por esta instituição de ensino.

**1 - VALIDADE E ABRANGÊNCIA**

O processo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2023 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstas no anexo I deste edital.

**2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Portaria nº 0929/2022 GAB**, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 29/11/2022.

**3 - QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

3.1 Serão disponibilizadas, para o ano de 2023, vagas para compor a 1ª série do Ensino Médio integrado à educação profissional na EEEP Professora Abigail Sampaio, conforme anexo I deste edital.

3.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso.

## ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO

3.2.1 São consideradas deficiências, de acordo com o Censo Escolar:

- a. Baixa visão
- b. Cegueira
- c. Deficiência auditiva
- d. Deficiência física
- e. Deficiência intelectual
- f. Surdez
- g. Surdocegueira
- h. Deficiência múltipla
- i. Transtorno do espectro autista – TEA

3.3 Na hipótese de o quantitativo de vagas a que se refere ao subitem 3.2 resultar em número fracionado, será considerado o critério de arredondamento.

3.4 Caso as vagas das inscrições reservadas às(aos) estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para as(os) estudantes oriundas(os) da escola pública e privada, considerando o disposto no Anexo II da Portaria de Matrícula nº 0929/2022 – GAB.

3.5 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do Ensino Médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundas(os) da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundas(os) da rede particular de ensino, conforme a Portaria nº 105/2009-GAB de 27/02/2009, considerando, ainda, as seguintes definições:

3.5.1 Dos 80% das vagas destinadas às(aos) estudantes da rede pública, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

3.5.2 Dos 20% das vagas destinadas às(aos) estudantes da rede privada de ensino, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

3.6 São considerados territórios da EEEP Professora Abigail Sampaio, os seguintes bairros **Vila São José e Paracuru Beach**.

## ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO

3.7 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundas (os) da rede pública de ensino), a (o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

3.8 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundas (os) da rede privada de ensino), a (o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

3.9 No caso de a (o) estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º aos 9º anos), para atender ao subitem 3.5.

3.10 Serão ofertadas 180 vagas para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas por curso, conforme anexo I deste edital.

### 4 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 08/12/2022 a 14/12/2022 de dezembro, nos horários de 08h às 12h e de 13h às 17h exclusivamente, na secretaria da Escola Estadual de Educação Profissional **Professora Abigail Sampaio** situada a Avenida João Lopes Meireles, 3103, Paracuru Beach, Paracuru-CE, CEP: 62.680-000.

**Obs.: Nos dias em que houver jogos do Brasil, a escola funcionará até uma hora antes do jogo.**

#### 4.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1.1 A (O) estudante ter, comprovadamente, concluído o Ensino Fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula.

4.1.2 A (O) estudante ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7h20 às 16h50;

4.1.3 As(Os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do Ensino Fundamental ou os anos finais do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, a(o) estudante já deverá ter concluído o Ensino Fundamental;

## ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO

4.1.4 Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

4.1.5 A (O) candidata(o) transgênero que desejar ser tratada(o) pelo nome social durante a realização do processo de inscrição para matrícula deverá, fazer a opção na solicitação da inscrição, informando o nome pelo qual deseja ser tratada(o). Caso a(o) candidata(o) seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura das mães/pais ou responsáveis legais acompanhado de uma cópia do documento de identidade, autorizando o uso do nome social do requerente.

### 5 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente por um responsável legal na EEEP Professora Abigail Sampaio obedecendo ao período e aos horários estabelecidos no calendário supracitado.

5.1.1 Cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone, correspondência bancária ou contrato de locação no nome da mãe/pai ou responsável legal).

5.1.2 Cópia da certidão de nascimento ou RG da(o) estudante.

5.1.3 Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental, carimbados e assinados pela(o) diretora(or) e secretária(o) escolar da escola, devendo constar, nesses documentos, a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, cursadas pela(o) estudante.

5.1.4 As(os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do Ensino Fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre), devendo a(o) estudante ter concluído o Ensino Fundamental quando da confirmação da matrícula.

### 6 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1 Os documentos apresentados pelas(os) estudantes, conforme o item 5 deste anexo, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

6.2 A análise da documentação apresentada pela(o) estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP **Professora Abigail Sampaio**, especificamente para essa finalidade.

## ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO

6.3 Não será aceita a inclusão de documentos para o processo de inscrição após a realização da mesma.

6.4 A Crede 2 - Itapipoca, por meio da Cedeia/Superintendência Escolar, acompanhará e validará esse processo.

### 7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para a classificação das(os) candidata(os) que farão jus à vaga na EEEP **Professora Abigail Sampaio**, será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, cursadas nos anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º Ano ou EJA anos finais do Ensino Fundamental) constantes na documentação apresentada pelo candidato.

7.2 A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido pela(o) estudante.

7.3 Para as(os) estudantes que apresentarem histórico ou declaração como aluna(o) classificada(o) nos anos letivos de 2020 e de 2021, amparadas(os), respectivamente, pelos Pareceres nº 299/2020 e nº 386/2021; não constando no documento apresentado as médias referentes ao 8º e/ou 9º anos, para efeitos de classificação, serão consideradas apenas as médias apresentadas.

### 8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

a. comprovadamente maior idade;

b. maior média na disciplina de **Língua Portuguesa**;

c. mantida a situação de empate, será priorizado a(o) estudante que tiver maior média na disciplina de **Matemática**.

### 9 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados **preliminares** serão divulgados, no dia **22 de dezembro**, a partir das 16h, na escola, na página da Crede 2.

9.2 Os resultados  **finais** serão divulgados, no dia **03 de janeiro**, a partir das 16h, na escola, na página da Crede 2.

**ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO**

**10 - MATRÍCULA**

10.1 O pai/mãe, ou responsável legal e o aluno deverão comparecer à escola para participar do seminário de integração conforme o calendário abaixo:

DATA	CURSO
09/01/2023	Administração e Eletrotécnica
10/01/2023	Enfermagem e Fabricação Mecânica

10.2 A matrícula será realizada na secretaria da EEEP **Professora Abigail Sampaio**, viabilizada pelo sistema SIGE Escola (via web), no período e horário, estabelecidos conforme cronograma (ANEXO II) e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

**10.3 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

- requerimento de matrícula preenchido;
- cópia da certidão de nascimento;
- documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- histórico escolar;
- 3 (três) fotografias 3x4 recentes e iguais;
- cópia do comprovante de endereço;
- cartão de vacinação**, conforme Lei nº 16.929, de 09/07/2019, para estudantes até 18 anos;
- cartão de vacinação contra Covid-19;
- estudante deverá apresentar cópia do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e, quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identificação Social (NIS);
- ficha de saúde devidamente preenchida;
- perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo, ficando a/o secretária/o escolar incumbido de acompanhar a entrega da devida documentação.



**ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO**

**11 - DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

11.1 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da Crede 2 – Itapipoca Seduc.

11.2 O prazo para **interposição de recursos** é de **7 (sete) dias consecutivos** a partir da data e horário da publicação dos resultados, devendo a (o) interessada (o) apresentar requerimento específico à Secretaria da Escola (disponível na mesma), assinado pela mãe/pai ou responsável legal, neste prazo no horário de atendimento da escola.

11.3 Para a interposição de recurso não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato de inscrição.

Paracuru, 05 de dezembro de 2022.

*André Cavalcante Guimarães*  
Diretor (a)

*André Cavalcante Guimarães  
Diretor Escolar  
Matricula: 15891815  
DOE Nº 160 De 05/08/2022*

**ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO**

**ANEXO I**

CURSO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
Técnico em Administração	2 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	25 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	31 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	11 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	03 VAGAS	14 VAGAS
Técnico em Eletrotécnica	2 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	25 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	31 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	11 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	03 VAGAS	14 VAGAS
Técnico em Enfermagem	2 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	25 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	31 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	11 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	03 VAGAS	14 VAGAS
Técnico em Fabricação Mecânica	2 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	25 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	31 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	11 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	03 VAGAS	14 VAGAS
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>						180 VAGAS



**ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO**

**ANEXO II**

**DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA**

<b>CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2023</b>	
<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>LANÇAMENTO DO EDITAL</b>	05/12/2022
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALUNO</b>	08 a 14/12/2022 (conforme horário de atendimento da EEEP)
<b>ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS</b>	15 a 21/12/2022
<b>RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO (NA EEEP E NO SITE DA CREDE 2)</b>	22/12/2022
<b>PRAZO RECURSAL (NA EEEP)</b>	23/12/2022 a 29/12/2022
<b>RESULTADO FINAL (NA EEEP E NO SITE DA CREDE 2)</b>	03/01/2023
<b>SEMINÁRIO E MATRÍCULA (NA EEEP)</b>	05 a 11/01/2023
<b>HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP: de segunda à sexta de 8h às 12h, à tarde de 13h às 17h.</b>	

Paracuru, 05 de dezembro de 2022

*André Cavalcante Guimarães*  
Diretor (a)

*André Cavalcante Guimarães*  
Diretor Escolar  
Matrícula: 15891815  
DOE Nº 160 Dø 05/08/2022